LEI Nº 2.658, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 17/08/2022
Edição nº 3247 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina de Praça Maria Alves Moutinho a atual Praça localizada na Rua X, Bairro Recanto das Águas, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Maria Alves Moutinho a atual praça localizada na Rua X, Bairro Recanto das Águas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 16 de agosto de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM